



**PORTARIA Nº 063/2025**

**Dispõe sobre a instauração de Sindicância** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta nos autos do processo nº 020903/2025,

RESOLVE Instaurar SINDICÂNCIA, em virtude dos autos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para fins de esclarecimentos dos fatos narrados nos autos.

Para tanto, constitui Comissão Sindicante composta pelos servidores, **Dra. Cristina Arrebola, Dr. Cristiano Albano Balarini e Dr. Philipe Lemos Soares Ottz** e, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos necessários à apuração dos fatos aqui narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, atendendo ao disposto no artigo 183 da Lei Complementar nº 035/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 03 de dezembro de 2025.

RENZO DE Assinado de forma digital por  
VASCONCELOS:054967 RENZO DE  
70700 VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

